

## 6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA - 2019

### REGULAMENTO

#### 1. Informações Gerais

1.1- O “6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA- 6º PAM” é promovido pela Associação Empresarial de Criciúma-ACIC, devidamente cadastrada no CNPJ 83.663.203/0001-95, com sede à Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, Bairro Próspera – Criciúma/SC, com a parceria da **Secretaria Municipal de Educação de Maracajá** e a Instituição Técnica Conveniada (ITC) como responsável pela formulação e correção das avaliações. Possui caráter exclusivamente cultural de incentivo à valorização da matemática na vida cotidiana, não sujeito a qualquer modalidade de sorte ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto necessária a aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, de acordo com o Art. 3º parágrafo II, da Lei 5768/71 e com o Art. 30 do Decreto **Lei 70.951/72**.

#### 2. Público Participante

2.1- O “6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA- PAM” destina-se aos estudantes devidamente matriculados nos 5ºs(quintos), 6ºs(sextos), 7ºs(sétimos), 8ºs(oitavos) e 9ºs (nonos) anos do ensino fundamental das redes de ensino público (municipal e estadual) do Município de Maracajá.

#### 3. Inscrições

3.1 As inscrições para o “6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA - PAM” dar-se-ão através do acesso ao cadastro da escola na home-page da ACIC de acordo com as instruções disponíveis no site.

3.1.1. As escolas que em 2019 participarão do “PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA - PAM” pela primeira vez deverão solicitar a ACIC o cadastro da sua escola no site.

3.2. Para o acesso ao cadastro da escola é necessário o uso de senha institucional e intransferível fornecida pela ACIC.

3.2.1 As inscrições realizadas dentro do sistema online poderão ser confirmadas clicando no botão “solicitar confirmação por email”. O sistema automaticamente enviará espelho por e-mail para confirmação dos inscritos.

3.4. As escolas participantes do 6º Prêmio ACIC de Matemática devem inscrever **100% dos alunos matriculados nas turmas**, podendo fazer atualizações durante todo o período de inscrições até a data de término estipulada no item 8 do presente regulamento.

3.4.1. Alunos ingressantes nas turmas **após a data de encerramento** do período de inscrições **não poderão** realizar a prova nesta edição.

3.5. Os alunos portadores de necessidades especiais **devem ser identificados** no ato da inscrição em campo específico para este fim. Para os alunos de baixa visão a ACIC providenciará **provas ampliadas** e nos demais casos a escola deverá utilizar as mesmas estratégias de rotina já adotadas em classe.

3.5.1. – Os alunos identificados como portadores de necessidades especiais, que forem selecionados para a **segunda fase** e necessitarem de **acompanhamento diferenciado** devem ser informados a ACIC com, no mínimo, 72h de antecedência da data de aplicação da prova. A escola fará a solicitação pelo email [educacao@acicri.com.br](mailto:educacao@acicri.com.br) informando o nome do(a) aluno(a), ano de matrícula e qual o tipo de atendimento ou estrutura serão necessários.

3.6.- A inscrição para o “**6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA- 6º PAM**” é gratuita. Para participar, é necessário **somente aceitar e cumprir** os termos do presente regulamento.

3.7- As inscrições deverão ser feitas única e exclusivamente pelos responsáveis designados pelas escolas, conforme o estabelecido no item 3 deste regulamento.

#### **4. Avaliações**

4.1- As avaliações do “**6º PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA- 6º PAM**” serão realizadas em 02 (duas) etapas nas datas estabelecidas no item 8 do presente regulamento.

4.2- As avaliações das 1ª e 2ª etapas serão elaboradas pela ITC com base nos critérios utilizados nas Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) e **de acordo com as competências estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular para a área de matemática** correspondentes aos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental.

4.3. - As avaliações objetivas (múltipla escolha) da 1ª etapa para os alunos dos 5º, 6º anos serão distintas, com possibilidade de ocorrência de questões comuns. Do mesmo modo, as avaliações objetivas (múltipla escolha) da 1ª etapa para os alunos dos 7º, 8º e 9º anos serão distintas, com possibilidade de ocorrência de questões comuns.

4.4. - Estarão habilitado(a)s a participarem da segunda avaliação a ser realizada na data e local estipulados no item 8 todo(a)s aluno(a)s que, na primeira etapa superarem a nota mínima estabelecida pela ITC para os 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos.

4.4.1- A nota mínima (nota de corte) de cada ano serão divulgadas juntamente com a lista de aprovados para a 2ª etapa.

4.5. - A responsabilidade da aplicação das avaliações da 1ª etapa nas escolas inscritas será da **Secretaria Municipal de Educação de Maracajá** (escolas da rede municipal de ensino)

e dos diretores escolares para as escolas da rede estadual de ensino, nas datas estabelecidas no item 8.

4.5.1. – Os aplicadores das provas nas turmas do 6º ao 9º ano **não devem ser os professores de matemática** e, quando se tratarem de turmas do 5º ano, não devem ser os **professores regentes das turmas.**

4.5.2. - O tempo máximo permitido para a aplicação da avaliação da primeira etapa é de 2(duas) horas.

4.5.3. - O horário preferencial de aplicação das provas da rede pública será das 8h30min às 10h30min.

4.5.4 os **cartões respostas rasurados** ou com **nomes acrescentados manualmente** serão automaticamente desclassificados.

4.5.5 A escola poderá, se desejar, fotografar ou fazer cópias dos cartões respostas antes de entregá-los a ACIC para posterior conferência, quando da divulgação dos classificados.

4.6- A aplicação da avaliação discursiva (necessidade de desenvolvimento do cálculo) da 2ª etapa é de responsabilidade da ITC na data descrita no item 8. O local da realização da avaliação será nas dependências da ACIC em horários distintos. Para os alunos classificados dos 7º, 8º e 9º anos a avaliação será aplicada no horário das **8h30min às 11h** e para os alunos classificados dos 5º e 6º anos a avaliação será aplicada no horário das **14h00 às 16h30min** no mesmo dia e no mesmo espaço.

4.6.1 – É responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação de Maracajá** o transporte dos alunos até a sede da ACIC para realização da 2ª etapa.

4.6.2 – É responsabilidade dos Diretores Escolares em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Maracajá e organizarem o transporte dos alunos até a sede da ACIC para realização da 2ª etapa.

4.7- As avaliações para os alunos do 7º, 8º e 9º anos classificados à 2ª etapa serão distintas, com possibilidade de ocorrência de questões comuns.

4.8 - As avaliações para os alunos do 5º e 6º anos classificados à 2ª etapa serão distintas, com possibilidade de ocorrência de questões comuns.

4.9 - A correção das provas é de responsabilidade da ITC conveniada conforme item 1.1.

## **5. Classificação**

5.1- A classificação dos participantes será realizada pela ITC a partir dos resultados obtidos após cada certame. Somente participarão da 2ª avaliação aquele(a)s aluno(a)s que ultrapassarem a nota mínima (nota de corte) estabelecida pela ITC na primeira avaliação, que será de natureza objetiva (múltipla escolha).

5.1.1 Todas as escolas participantes do **6° PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM** terão participação assegurada para a 2ª fase com pelo menos um (01) aluno(a) com o melhor desempenho.

5.2. A relação do(a)s aluno(a)s classificado(a)s para a 2ª avaliação de natureza discursiva será feita via home-page da ACIC ([www.acicri.com.br/pam](http://www.acicri.com.br/pam)) em data conforme item 8, em espaço exclusivo de cada escola participante.

5.2.1. A escola terá o prazo de 48h a partir do horário da divulgação dos classificados na home-page da ACIC para registrar as dúvidas em relação aos resultados. A solicitação deve ser enviada pelo e-mail [educacao@acicri.com.br](mailto:educacao@acicri.com.br), para que os organizadores procedam a conferência final e, se necessário, façam a retificação.

5.2.1.1. Concluído o prazo estabelecido para a conferência não serão aceitas, em hipótese alguma, novas solicitações.

5.3. A classificação final do “**6° PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM**” para o município de Maracajá será apresentada em lista única contendo todos os classificados do município em ordem alfabética.

5.4. Dentre os alunos participantes da 2ª etapa serão premiados 40 estudantes, assim distribuídos: 08 (oito) classificados para os 5ºs anos; 8 (oito) classificados para os 6ºs anos; 8 (oito) classificados para os 7ºs anos; 08 (oito) classificados para os 8ºs anos e 08 (oito) classificados para os 9ºs anos, dentre os quais haverá 01 (uma) medalha de ouro e, no mínimo, 01 (uma) medalha de prata e 01 (uma) medalha de bronze.

5.4.1. As classes dos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos das redes públicas (municipal e estadual) com a maior média das notas provenientes da 1ª avaliação serão homenageadas, respectivamente, no evento de premiação mencionado no item 8.

5.5 – A divulgação da classificação final do “**6° PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM**” será feita via home-page da ACIC ([www.acicri.com.br/pam](http://www.acicri.com.br/pam)) em data conforme item 8.

## **6. Premiação**

6.1. Os 40 estudantes classificados dos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do município de Maracajá (estadual e municipal) receberão medalhas e certificados respectivos à classificação, sendo: 1º lugar – 01 (uma) medalha de ouro e 01 (um) **Certificado de Excelência Estudantil**; 2º lugar – 01 (uma) medalha de prata e 01 (um) certificado de honra ao mérito e 3º lugar – 01 (uma) medalha de bronze e 01 (um) certificado de honra ao mérito.

6.1.1. As medalhas serão entregues no evento comemorativo na ACIC. Os certificados de todos os alunos serão entregues para a **Secretária Municipal de Educação de Maracajá** para que procedam a divulgação dos resultados no seu município, em evento específico que na adesão se **compromete a oferecer um prêmio material aos alunos vencedores do 1º lugar.**

6.1.2. Os professores regentes das classes com a maior média receberão um certificado de honra ao mérito.

6.1.3. As escolas, cujas classes obtiveram a maior média receberão um certificado de honra ao mérito entregue a(o) Diretor(a) ou seu representante.

6.2 – O evento comemorativo para entrega da premiação aos finalistas do “**6° PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM**” será **realizado na sede da ACIC** na data e horário especificados no cronograma que consta no item 8.

## 7. Disposições Gerais

7.1- As cópias físicas da 1ª avaliação e os cartões-respostas (na quantidade de alunos inscritos pela escola) das redes públicas de ensino serão disponibilizados em envelopes lacrados, contendo a identificação da escola. A ACIC disponibilizará o material para a **Secretaria Municipal de Educação de Maracajá** com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência aos certames, (conforme cronograma item 8)

7.2- A Secretaria Municipal de Educação de Maracajá **deverá retirar na ACIC** as provas e os cartões respostas disponibilizados em envelopes lacrados, contendo a identificação de cada escola com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência aos certames (conforme cronograma item 8).

7.3. - O recolhimento dos cartões-respostas das redes públicas de ensino será **responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Maracajá**. Os aplicadores das provas da rede pública municipal de ensino deverão entregar os respectivos cartões, em envelope lacrado, devidamente identificado, num prazo máximo de 2 (duas) horas após suas respectivas aplicações à Secretaria Municipal de Educação de Maracajá que deverá **entregá-los nas dependências da ACIC** até às 12h do dia subsequente.

7.3.1. - Os Diretores das Escolas Públicas Estaduais de Maracajá responsabilizam-se em entregar os envelopes nas **dependências Secretaria Municipal de Educação de Maracajá** num prazo máximo de 2 (duas) horas após suas respectivas aplicações;

7.4- Os participantes desse prêmio concordam com os termos deste regulamento, cedem e transferem à ACIC, os direitos de uso de nome, imagem e voz, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, autorizando que se faça irrestrita veiculação na mídia, com exclusividade e a qualquer tempo.

7.5- Todas as questões referentes ao “**6° PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA-PAM**”, inclusive aquelas não explícitas no presente regulamento, serão avaliadas, única e exclusivamente pelo comitê de organização, não cabendo aos participantes o direito de efetuar qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo o entendimento da comissão organizadora, fundamentada no presente regulamento.

7.6- Fica sumariamente desclassificado(a) o(a) aluno(a) que utilizar meios ilícitos para responder as avaliações.

7.7- Dúvidas e informações devem ser encaminhadas pelo e-mail [educacao@acicri.com.br](mailto:educacao@acicri.com.br)

## 8. Cronograma de Datas

<b>Etapas</b>	<b>2019</b>
Reunião de entrega de resultados e Lançamento do 6º PAM	<b>24 abril</b>
Inscrições	<b>24 abril a 17 de maio</b>
Retirada das Provas na <b>Sede da ACIC</b>	<b>13 agosto</b>
Aplicação das Provas em 1ª Etapa	<b>15 agosto</b>
Entrega dos Cartões-respostas na <b>Sede da ACIC</b> pelas Escolas Privadas e Estaduais e Secretaria Municipal de Educação (escolas municipais)	<b>16 agosto</b>
Divulgação dos Classificados para a 2ª Etapa	<b>09 setembro</b>
Prazo para envio de solicitação de conferência dos resultados	<b>10 e 11 setembro</b>
Aplicação das Provas em 2ª Etapa	<b>20 de setembro</b>
Divulgação dos Premiados no Site da ACIC	<b>16/10</b>
Evento de Premiação de Maracajá e demais municípios da região nas Dependências da ACIC	<b>31 outubro 19h</b>